

COOPERAÇÃO NACIONAL
PLANO DE TRABALHO SEM TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS
PLANO DE TRABALHO
ACORDO DE COOPERAÇÃO
SAGE N° 151/2024

1- DADOS CADASTRAIS

Órgão / Entidade PROPONENTE: FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ		
C.N.P.J: 33.781.055/0001-35		
Endereço: Av. Brasil, 4.365, Manguinhos		
Cidade: Rio de Janeiro	UF: RJ	CEP: 21040-360
Telefone: (21) 3885-1616		
Nome do Responsável: MARIO SANTOS MOREIRA		
CPF: 764.***.***-15	Identidade: 2*****89	Órgão Expedidor: SESP/RJ

Unidade Fiocruz responsável pelo projeto: FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ - GERÊNCIA REGIONAL DE BRASÍLIA - GEREB		
Endereço: Avenida L3 Norte, Campus Universitário Darcy Ribeiro, Gleba A - Asa Norte		
Cidade: Brasília	UF: DF	CEP: 70.904-130
Telefone: 61 3329-4500		
Nome do Responsável: Maria Fabiana Damásio Passos		
CPF: 897.***.***-49	Identidade: 0*****25	Órgão Expedidor: SSP/BA

Órgão / Entidade PARTÍCIPE: Escola Superior do Ministério Público da União (ESMPU)		
C.N.P.J: 03920829/0001-09		
Endereço: Avenida L-2 Sul Quadra 603, Lote 22		
Cidade: Brasília	UF: DF	CEP: 70200-630
Telefone: (61) 3553-5325		
Nome do Responsável: Raquel Branquinho Pimenta Mamede Nascimento		
CPF: 144.***.***-10	Identidade: 1*****97	Órgão Expedidor: SSP-SP

2 - DESCRIÇÃO DO PROJETO

Identificação do Objeto:

O presente instrumento tem por objeto o estabelecimento de parceria entre a ESMPU e a FIOCRUZ, visando à implementação de ações conjuntas que assegurem a realização de atividades acadêmicas relacionadas ao ensino, pesquisa e extensão e, ainda, comunicação e produção científica de interesse mútuo das partes, notadamente na área de Direito Sanitário.

Título do Projeto:

Termo de Cooperação Técnico-Científica entre a Fundação Oswaldo Cruz Brasília e a Escola Superior do Ministério Público da União.

Justificativa da Proposição:

Com a promulgação da CF /88 e o reconhecimento da saúde como direito de todos e dever do Estado, emerge uma discussão em torno de um novo direito, o Direito Sanitário – com interface no campo da saúde coletiva e afins, que exige novas concepções e práticas jurídicas, nova lógica e novas formas de lidar com os elementos jurídico-políticos.

Esse direito, expresso e concretizado por um conjunto jurídico normativo próprio, além de princípios e normas internacionais sofre constantes atualizações, impostas pela própria dinâmica do setor e das necessidades sociais. E, desde 2017, operadores do sistema de saúde e de justiça foram apresentados uma nova forma organizativa do arcabouço infralegal do Sistema Único de Saúde, dispostos em portarias de consolidação, fazendo surgir para todos aqueles que lidam com o sistema de saúde a necessidade de adaptação ao novo modelo jurídico-legal do SUS.

Nesse contexto, observa-se ainda o crescente fenômeno da judicialização das políticas públicas de saúde, que exigem, dos operadores do sistema de justiça e do sistema de saúde, ações conjuntas e diálogos interinstitucionais, voltados ao seu enfrentamento, de modo a buscar soluções que garantam a efetividade do direito à saúde sem afetar a sustentabilidade do próprio sistema. Portanto, o desenvolvimento de ações de capacitação, pesquisas e demais discussões sobre o tema são essenciais para a compreensão de todos os elementos que informam o direito à saúde de modo que as ações empreendidas promovam o equilíbrio entre a efetividade do direito à saúde e a sustentabilidade do sistema.

Conscientes desse desafio, a Fiocruz, por meio de seu Programa de Direito Sanitário - Prodisa desenvolve, desde 2002, inúmeras ações de pesquisa, ensino e extensão voltadas ao desenvolvimento e compreensão do tema, em suas variadas dimensões, passando a ter status de um Programa Estratégico de Estudos sobre o tema. Ademais, já atuou junto à ESMPU na formação em Direito Sanitário para os membros dessa instituição, no ano de 2012, por meio de um Curso de Especialização lato sensu em Direito Sanitário, contribuindo com o desenvolvimento de competências para a compreensão e atuação desses profissionais, frente às questões jurídico-sanitárias contemporâneas.

A Escola Superior do Ministério Público da União por sua vez, enquanto instituição governamental de ensino, ocupa-se da profissionalização de alto nível de membros e servidores do Ministério Público da União (MPU), para que possam atuar de forma mais eficiente e eficaz na defesa da ordem jurídica, do regime democrático e dos interesses sociais e individuais indisponíveis, dentre eles, o direito à saúde. Por sua vez, a Constituição de 1988 dispõe como função institucional do Ministério Público, zelar e promover as medidas necessária a assegurar os serviços de relevância pública, sendo as ações e serviços de saúde constitucionalmente reconhecidas como tal.

Justifica-se, portanto, a celebração do Acordo de Cooperação Técnica de modo que as instituições celebrantes possam retomar e fortalecer suas atividades acadêmicas e de pesquisa, por meio de colaboração mútua, desenvolvendo projetos e ações de ensino, pesquisa e extensão, que visem a proteção, garantia e efetivação do direito à saúde, favorecendo um diálogo interinstitucional mais eficiente e contribuindo para soluções jurídicas mais adequadas e justas.

3 - PRAZO DE VIGÊNCIA:**Período de Execução:**

INÍCIO: 08/2024	TÉRMINO: 08/2029
------------------------	-------------------------

4 – COORDENADOR**FIOCRUZ**

Coordenador geral do projeto: Sandra Mara Campos Alves	
Matrícula: 3121485	DDD/Telefone: (61) 3329-4591
E-mail: sandra.alves@fiocruz.br	

ESMPU

Coordenador: Allana de Albuquerque Sousa Silva (Subsecretária de Pesquisa, Pós-Graduação e Comunicação Científica)		DDD/Telefone: (61) 3329-4591
Matrícula: 72350		
E-mail: allanasousa@escola.mpu.mp.br		

5 - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO FÍSICA

Metas (Parcela do objeto, específica, mensurável alcançável, relevante e temporal)	Produto (Resultado a ser entregue de acordo com cada meta/etapa)	Início (Início da execução da atividade)	Término (Término da execução da atividade)
1 Cooperar com as ações de formação na área de Direito Sanitário	Compartilhamento de vagas de cursos na área do Direito Sanitário e de modo mais amplo, na área da saúde	Mês 1	Mês 60
2 Apoiar a realização de eventos técnico-científicos que versem sobre Direito da Saúde	Eventos técnico-científicos apoiados pelas instituições parceiras	Mês 1	Mês 60
3 Fortalecer estudos e pesquisas na área do Direito à Saúde	Estudos e pesquisas na área do Direito à Saúde apoiados pelas instituições parceiras	Mês 1	Mês 60

6 - PRODUTOS E ENTREGAS

Meta/Atividade	Produto/Entrega	Quantidade Prevista
1 - Cooperar com as ações de formação na área de Direito Sanitário	Compartilhamento de vagas de cursos na área do Direito Sanitário e de modo mais amplo, na área da saúde	1% - 5% das vagas ofertadas em Cursos lato sensu
2 - Apoiar a realização de eventos técnico-científicos que versem sobre Direito da Saúde	Eventos técnico-científicos apoiados pelas instituições parceiras	Até 50% dos eventos realizados
3 - Fortalecer estudos e pesquisas na área do Direito à Saúde	Estudos e pesquisas na área do Direito à Saúde apoiados pelas instituições parceiras	Até 10% de estudos e pesquisas realizadas

7 - EQUIPE DO PROJETO

COLABORADOR	PAPEL NO PROJETO	INSTITUIÇÃO	E-MAIL	Link Currículo lattes
Sandra Mara Campos Alves	Coordenadora	Prodisa/Fiocruz	sandra.alves@fiocruz.br	http://lattes.cnpq.br/2102408701697191

Maria Célia Delduque	Pesquisadora colaboradora	Prodisa/Fiocruz	maria.delduque@fiocruz.br	http://lattes.cnpq.br/9682855541881561
Pedro H. de Moura Gonet Branco	Pesquisador colaboradora	Prodisa/Fiocruz	pedrogonet@gmail.com	http://lattes.cnpq.br/3929689866438928
José Rafael Cutrim Costa	Pesquisador colaboradora	Prodisa/Fiocruz	jose.cutrim@fiocruz.br	http://lattes.cnpq.br/7718250754948498
Daphne Mendes	Pesquisadora júnior	Prodisa/Fiocruz	daphne.mendes@fiocruz.br	http://lattes.cnpq.br/8431151003906614
Ester Nogueira	Aluna	Prodisa/Fiocruz	maria.nogueira@fiocruz.br	http://lattes.cnpq.br/1925993252979408
Allana de Albuquerque Sousa Silva	Subsecretária de Pesquisa, Pós-Graduação e Comunicação Científica	ESMPU	allanasousa@escola.mpu.mp.br	http://lattes.cnpq.br/4745729058325869

8 - POPULAÇÃO / TERRITÓRIO ENVOLVIDO

As ações descritas alcançarão pesquisadores, gestores, estudantes e profissionais da Saúde e do Direito no território nacional.

9 – RESULTADOS ESPERADOS

Promoção de ações de ensino e pesquisa voltadas ao aprimoramento das atividades dos membros e servidores do Ministério Público da União e ao fortalecimento da Instituição. Essas iniciativas buscam construir uma visão sistêmica do Direito Sanitário e das instituições jurídicopolíticas-sanitárias que o informam, viabilizando sua efetividade conforme a Carta Magna de 1988.

E, por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme, o presente Plano de Trabalho foi assinado eletronicamente.



Documento assinado eletronicamente por **SANDRA MARA CAMPOS ALVES, Pesquisadora em Saúde Pública**, em 16/09/2024, às 08:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Raquel Branquinho Pimenta Mamede Nascimento, Usuário Externo**, em 26/09/2024, às 15:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARIA FABIANA DAMASIO PASSOS, Diretora**, em 27/09/2024, às 18:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.fiocruz.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3784835** e o código CRC **10F663B5**.